



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ

FUNDADA EM 21 DE JUNHO DE 1847

GABINETE DO VEREADOR EDINALDO LOURENÇO

APROVADO EM 1ª E ÚNICA
DISCUSSÃO EM 28/05/21

REQUERIMENTO

Câmara Municipal de Canindé

REQ. Nº 406/2021

RECEBI EM 27/05/21

Presidente

Exma. Sra. Presidente da Câmara Municipal de Canindé

Sandra Cordeiro

1ª Secretária

REQUER do Setor de Iluminação Pública de Canindé, reposição de lâmpadas no Distrito de Japura.

O Vereador infrafirmado, no uso de suas prerrogativas constitucionais, de acordo com o que preceitua a Lei Orgânica do Município e em consonância com o disciplinado no Regimento Interno desta Augusta Casa Legislativa, vem, com acatamento e respeito costumeiros, à presença de V. Exa. para expor e ao final requerer o que abaixo se segue:

1 – Considerando que, a iluminação pública é essencial à qualidade de vida, atuando como instrumento de cidadania, permitindo aos habitantes desfrutar, plenamente, dos espaços públicos no período noturno.

2 – Considerando que, além de estar diretamente ligada à segurança no tráfego, a iluminação pública previna a criminalidade, pois inibe a práticas delituosas que poderiam ser facilitadas em lugares ermos.

Diante do acima exposto, requer se digne V. Exa., após ouvido o soberano Plenário, em enviar o ofício ao responsável pelo Setor de Iluminação Pública do Município de Canindé, **Sr. Pablo Falcão**, solicitando reposição de lâmpadas no Distrito de Japura.

Nestes Termos

P. e E. Deferimento

Sala das Sessões do Plenário Vereador Raimundo Jacinto Alves, aos 26 de maio de 2021.

Francisco Edinaldo Lourenço da Silva

Vereador – PMN

LARGO FRANCISCO XAVIER DE MEDEIROS, S/N - CEP. 62.700-000

FONE: (085) 3343-5001 CANINDÉ-CE. E-mail – câmara-caninde@ig.com.br